



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.097/2023

Publicado

em 27 / 02 / 2023

Autoriza servidores públicos a conduzirem veículos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Vila Pavão/ES:

I. GRAZIELLA HUBNER DIAS, Secretária Municipal, matrícula funcional nº 001994, portadora da CNH nº ***769177**, categoria “AB”;

II. KÉDIMA BOONE RODRIGUES, Pedagoga, matrícula funcional nº 001775, portadora da CNH nº ***253042**, categoria “B”;

III. JOSIMAR BICHI, Pedagogo, matrícula funcional nº 001784, portador da CNH nº ***386560**, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. VW VOYAGE MPI – Ano 2022/2023 – Placa RBJ 7F90;

II. VW VOYAGE MPI – Ano 2022/2023 – Placa RBJ 7F71.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal